



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Livros Literários, destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Paraisópolis/MG, garantindo o desenvolvimento das aprendizagens essenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

O Município de Paraisópolis/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso das atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, em decorrência da decisão proferida sobre a impugnação apresentada ao certame, promovendo as seguintes alterações:

1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Fica alterado o item 7 do Termo de Referência, passando a prever critérios objetivos para avaliação das amostras.

A Comissão Técnica designada pelo Departamento Municipal de Educação procederá à análise das amostras observando, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I – conformidade da obra apresentada com as especificações constantes do edital e do Termo de Referência;
- II – correspondência entre o título, ISBN, editora, autor, edição e demais características constantes da proposta apresentada;
- III – qualidade gráfica, compreendendo impressão, acabamento, encadernação, colagem, resistência física do material e durabilidade;
- IV – qualidade editorial, compreendendo legibilidade, diagramação, organização visual, qualidade das ilustrações, fidelidade da impressão e ausência de defeitos de fabricação;
- V – conformidade das dimensões, quantidade de páginas, gramatura do papel e demais especificações técnicas previstas para cada obra;
- VI – adequação pedagógica em relação às especificações constantes do Termo de Referência;
- VII – inexistência de desconformidades que comprometam a utilização do material pelos estudantes.

A avaliação será realizada mediante emissão de parecer técnico fundamentado, indicando objetivamente o atendimento ou não de cada requisito analisado.

Será considerada aprovada a amostra que atender integralmente às especificações previstas no Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Caso seja constatada qualquer desconformidade que comprometa o atendimento das especificações do objeto, a proposta será desclassificada, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

2. DA FORMA DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Fica alterado o item correspondente à apresentação das amostras, passando a vigorar com a seguinte redação:

"As amostras deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do DME.

A entrega poderá ocorrer:

I – pessoalmente por representante da empresa; ou

II – mediante remessa por empresa transportadora, operador logístico ou pelos Correios.

Em qualquer hipótese, as amostras deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação, situado na Praça do Centenário, nº 74, Centro, Paraisópolis/MG, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, número do Processo Licitatório, número do Pregão Eletrônico, lote correspondente e descrição dos materiais.

O envio das amostras será de inteira responsabilidade da licitante, inclusive quanto ao acondicionamento, integridade dos materiais e efetiva entrega dentro do prazo estabelecido."

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos que não conflitem com a presente Retificação.

Em razão das alterações promovidas, que influenciam diretamente a formulação das propostas e as condições de participação no certame, será reaberto o prazo para apresentação das propostas, mediante republicação do Edital, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paraisópolis/MG, 9 de julho de 2026.

JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA

Pregoeiro